

**NFS**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202400000003252

Data e Hora

06/05/2024 17:09:17

Código de Verificação

9f6d33857

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS**CPF/CNPJ: **14.562.056/0001-44** Domicílio Tributário Digital: **contabilidade.semas@parauapebas.pa**Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**Endereço: **Rua E N° S/N Bairro: Cidade Nova - CEP: 68515-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada. Contrato N°. 20190028 - SEMAS/PIPA, referente ao mês 04/2024.

Valor da fatura: Qtd; Vlr. Unit.; Vlr. Total.

01 - Diesel S10 Comum - 570,591 x 7,154407 = 4.082,24

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 4.082,24 Alíquota: 0.24% IRRF: R\$ 9,80 (Planilha de Fornecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18, §1º; 2º e 6º; PJF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas-PA.

**VALOR DA NOTA: R\$ 4.082,24**

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 4.082,24	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 4.082,24

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 05/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Não Tributável

Tipo recolhimento: NÃO INCIDE

Responsável: NÃO INCIDE

Tributação do serviço: NÃO TRIBUTÁVEL

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

**Constatamos que:**

- Os Serviços foram prestados
- O Material foi fornecido

Em: 06/05/2024

Fiscal de Contrato  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

3999